

NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA

1 LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E PÚBLICO-ALVO

1.1 São aplicados exames de proficiência em **alemão, espanhol, francês, inglês, italiano e japonês** apenas para os candidatos inscritos nos programas de pós-graduação da USP (mestrado e doutorado) CONVENIADOS com o CL-FFLCH-USP para cumprimento dessa finalidade.

1.2 São aplicados exames de proficiência em **português como língua estrangeira:**

1.2.1 para os candidatos inscritos nos programas de pós-graduação da USP (mestrado e doutorado) conveniados ou não com o CL-FFLCH-USP para cumprimento dessa finalidade, e

1.2.2 para pós-graduandos (com mestrado e doutorado em curso) de programas de pós-graduação da USP não conveniados, mas que aceitam o resultado do exame de proficiência do CL-FFLCH-USP.

OBSERVAÇÕES:

- (a) O convênio é estabelecido entre o CL-FFLCH-USP e a comissão coordenadora do programa de pós-graduação interessada. Havendo convênio, o programa de pós-graduação publicará essa informação em seu edital de seleção.
- (b) As provas já agendadas pelo programa de pós-graduação conveniado contam com um edital específico de cada língua, publicado pelo CL-FFLCH-USP no site <http://clinguas.fflch.usp.br/>, com todas as informações relativas ao exame de proficiência em questão, a saber: datas do período de inscrição e da realização do exame; procedimentos para a inscrição; procedimentos para a realização da prova e critérios de avaliação e divulgação do resultado.

2 OBJETIVO

2.1 Nos exames de proficiência em **alemão, espanhol, francês, inglês, italiano e japonês**, avalia-se a proficiência em leitura para os candidatos ao mestrado e doutorado. Alguns programas de pós-graduação solicitam a avaliação da **proficiência em escrita** para os candidatos ao **doutorado**.

2.2 No exame de proficiência em **português como língua estrangeira**, avalia-se não só a proficiência em leitura e em escrita, mas também a proficiência oral.

OBSERVAÇÕES:

- (a) Os exames do CL-FFLCH-USP atestam proficiência em língua estrangeira específica para ingresso nos programas de pós-graduação das unidades da USP conveniadas com o CL-FFLCH-USP ou que aceitam seus exames.
- (b) A possibilidade de validação de exames de proficiência não específicos, aplicados por outras instituições, deve ser verificada junto à comissão coordenadora do programa de pós-graduação no qual o candidato deseja ingressar.

3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DATAS DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA

3.1 Para os exames de proficiência em **alemão, espanhol, francês, inglês, italiano e japonês**, as datas relativas ao período de inscrição e à realização dos exames são estabelecidas de acordo com o calendário de cada uma das equipes responsáveis pela aplicação dos exames de proficiência, adequado ao calendário do processo seletivo de cada um dos programas de pós-graduação das unidades conveniadas.

3.2 Para os exames de proficiência em **português como língua estrangeira**, as datas relativas ao período de inscrição e à realização dos exames de proficiência são estabelecidas pela área de português do CL-FFLCH-USP, havendo atualmente oito exames de proficiência por ano (março, abril, maio e junho, e agosto, setembro, novembro e dezembro).

4 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para efetivar sua inscrição para os exames de proficiência em **alemão, espanhol, francês, inglês, italiano e japonês**, o candidato deve seguir rigorosamente os procedimentos e prazos de inscrição publicados no edital específico do exame que pretende realizar, publicado pelo Centro de Línguas na página do idioma de interesse.

4.1.1 informar para o respectivo e-mail os seguintes dados: (a) nome completo (sem abreviações e com maiúscula apenas na inicial do nome e sobrenome), (b) número e data de expedição do documento de identidade (RG, CNH, carteira expedida por conselho profissional, RNE ou passaporte), (c) e-mail(s), (d) telefone(s), (e) opção por mestrado ou doutorado, (f) nome do programa de pós-graduação em que pretende ingressar, e (g)

indicação da língua estrangeira correspondente ao exame de proficiência que pretende prestar;

- 4.1.2 acusar recebimento do e-mail (com boleto para pagamento em anexo), enviado em resposta a seu pedido de inscrição, e
- 4.1.3 imprimir e pagar o boleto da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em qualquer agência bancária até a data limite indicada.

4.2 Para efetivar sua inscrição para os exames de proficiência em português como língua estrangeira, o candidato deve:

- 4.2.1 informar-se junto à secretaria de pós-graduação responsável pelo programa em que deseja ingressar se o resultado do exame de proficiência do CL-FFLCH-USP é aceito para o processo em questão; observar rigorosamente o prazo de inscrição para envio do e-mail;
- 4.2.2 observar rigorosamente o prazo de inscrição para envio do formulário de inscrição (disponível na página de proficiência em português), para o e-mail da equipe responsável pelos exames de proficiência em português (clport@usp);
- 4.2.3 acusar recebimento do e-mail (com boleto para pagamento em anexo) enviado em resposta a seu pedido de inscrição, e
- 4.2.4 imprimir e pagar o boleto da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em qualquer agência bancária até a data limite indicada.

OBSERVAÇÕES:

- (a) O candidato que não seguir rigorosamente os procedimentos e prazos de inscrição (publicados no edital específico do exame que pretende realizar e/ou publicados no site do CL-FFLCH-USP) não terá sua inscrição efetivada e não poderá realizar o exame.
- (b) O telefone para informação sobre os exames de proficiência em **alemão, espanhol, francês, inglês e italiano** é 3091-2417. O telefone para informação sobre os exames de proficiência em **japonês e português** é 3091-9140 (de 2^a a 6^a, no período da tarde).

5 REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA

5.1 Os exames de proficiência em **alemão, espanhol, francês, inglês, italiano e japonês** têm duração variável (de acordo com o que constar no edital respectivo) e são realizados nas

dependências de qualquer unidade da USP (não necessariamente na unidade à qual pertence o programa de pós-graduação conveniado), em função da disponibilidade de sala(s) que comporte(m) o número de candidatos inscritos.

5.2 Os exames de proficiência em **português como língua estrangeira** têm duração de 2 horas (parte escrita) e 15 minutos (parte oral) e são realizados nas dependências da Casa de Cultura Japonesa.

OBSERVAÇÕES:

- (a) Antes da realização de qualquer um dos exames de proficiência, os candidatos devem apresentar documento de identidade (registrado no e-mail em que o candidato fez o pedido de inscrição) e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- (b) Se o candidato não apresentar os documentos exigidos, ficará impedido de realizar o exame.
- (c) Em qualquer circunstância, o valor da taxa de inscrição não será reembolsado nem será considerado para qualquer exame futuro.
- (d) Se precisar de declaração de presença no dia do exame, o candidato deve fazer o pedido ao aplicador quando estiver apresentando os documentos.

6 ESTRUTURA DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA

6.1 Nos exames de proficiência em **alemão, espanhol, francês, inglês, japonês e italiano**, o candidato deve ser capaz de ler e interpretar um texto na língua estrangeira (geralmente relacionado com a área de conhecimento específica do programa de pós-graduação) e responder questões de múltipla escolha e/ou dissertativas e/ou de tradução.

6.2 Nos exames de proficiência em **português como língua estrangeira**, o candidato deve ser capaz de: ler e interpretar um artigo de interesse geral redigido em português, responder questões abertas de substituição de equivalência de vocabulário, e redigir um texto comentando uma das ideias contempladas no artigo (**parte escrita**) e demonstrar capacidade de manter uma conversa a respeito de sua trajetória acadêmica (**parte oral**).

OBSERVAÇÕES:

- (a) Nas páginas relativas aos exames de proficiência em **alemão, espanhol, francês, inglês, italiano e português como língua estrangeira**, há pelo menos um modelo para que o candidato tenha noção de sua estrutura.
- (b) Devido às especificidades da avaliação em cada língua estrangeira, o formato e o número de questões, a duração do exame e o uso de dicionário podem variar conforme o idioma do exame, inclusive os que são aplicados para o mesmo programa. Essas informações devem ser verificadas pelo candidato no edital específico.

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 Para desempenho satisfatório nos exames, o CL-FFLCH-USP considera o aproveitamento de no mínimo 70% do exame, mas a comissão coordenadora do programa de pós-graduação poderá adotar nota de corte diferenciada, segundo suas próprias especificidades.
- 7.2 O resultado é enviado por e-mail à comissão coordenadora do programa de pós-graduação e pela equipe do Centro de Línguas responsável pela aplicação do exame.
- 7.3 É de responsabilidade da comissão coordenadora do programa de pós-graduação a divulgação do resultado aos candidatos.

OBSERVAÇÕES:

- (a) O resultado do exame é válido por dois anos a partir de quinze dias após a data de sua realização.
- (b) Para os exames de proficiência em **alemão, espanhol, francês, italiano e japonês**, não há possibilidade de recurso.
- (c) Para os exames de proficiência em **inglês**, não há possibilidade de recurso para as questões de múltipla escolha. São aceitos pedidos de correção apenas para as questões dissertativas e/ou tradução.
- (d) Para os exames de proficiência em **português como língua estrangeira**, não há possibilidade de recurso para a parte oral. São aceitos pedidos de correção apenas para a parte escrita.

- (e) Para solicitar a correção, o candidato deve enviar um e-mail à respectiva equipe de proficiência, respeitando os procedimentos e prazos indicados no edital referente ao exame e/ou nas informações publicadas no site do CL-FFCH-USP.

8 CONTATOS DAS EQUIPES DE PROFICIÊNCIA

alemão proficalemao@usp.com

espanhol proficesp@usp.br

francês proficfran@usp.br

inglês clprofic@usp.br

italiano proficita@usp.br.com

japonês proficjap@usp.br

português clport@usp.br